

LEI Nº 09 DE 03 DE SETEMBRO DE 1975.

«Reconhece de Utilidade Pública a Associação Profissional dos Professores de Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu e São João de Meriti».

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Profissional dos Professores de Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu e São João de Meriti, com sede na rua Maria Mendés Vecchi nº 233, salas 22 e 24, Mesquita, 5º distrito deste Município.

Art. 2º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 03 de setembro de 1975

JOAQUIM DE FREITAS — Prefeito

09

Projeto n.º 61/75

Publicado 13/09/75

JORNAL DE HOJE